



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.047908/2019-15,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **RAISA CRUZ BRAGA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4079, no período de **28/05/2019 a 16/08/2019 (81 dias)**, referente ao **1º quinquênio (16/12/2011 a 13/12/2016)**, para a realização dos cursos "Gestão do Tempo" - 20h, "Lógica e Argumentação Jurídica" - 60h, "Inglês Jurídico" - 60h, "Trilhas de Aprendizagem - PJe para servidor" - 10h, "Tópicos Especiais da Lei 8.112/90" - 20h, "Português Jurídico" - 60h e "Lei de Acesso à Informação" - 10h, com carga horária total de 240 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa